



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 35

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 35

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 084 D

DECRETO Nº 2187 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.825

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.475.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.475.000,00	
02	01	01	Chefia do Executivo
	25	04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências 3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 00 1 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	02	04	Divisão de Planejamento e Licitação
	97	04.122.0066.2282.0000	Manut.Divisão Planejamento e Licitação 10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	02	05	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio
	106	04.122.0066.2287.0000	Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio 3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
	107	04.122.0066.2287.0000	Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio 20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	03	01	Divisão Administração Geral
	117	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração 40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
	118	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração 50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	03	01	Divisão Administração Geral
	120	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração 28.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	03	02	Divisão de Recursos Humanos
	130	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração Pessoal 5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	04	01	Fundo Municipal de Saude



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 35

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 084

DECRETO Nº 2187 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.825

160	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	400.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
162	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
175	10.301.0150.2119.0000	Manutenção do Centro Atenção Psicossocial	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 035	CAPS-CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
181	10.301.0150.2120.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	SF SAÚDE DA FAMÍLIA	
182	10.301.0150.2124.0000	Manutenção do PAB Fixo	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA	
184	10.301.0150.2124.0000	Manutenção do PAB Fixo	147.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA	
02 04	01	Fundo Municipal de Saude	
196	10.301.0150.2127.0000	Manutenção do Teto Financeiro MAC	140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 026	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
205	10.301.0150.2131.0000	Manutenção do Programa de Gestão Plena	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	305 008	PROGR GESTÃO PLENA	
211	10.301.0150.2288.0000	Manutenção Vigilância Sanitária	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
212	10.301.0150.2288.0000	Manutenção Vigilância Sanitária	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 005	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02 05	01	Fundo Munic de Assistencia Social	
232	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
234	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
235	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
239	08.244.0120.2041.0000	Manutenção da Proteção Social Básica-PSB	10.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 02 19	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 35

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 084

DECRETO Nº 2187 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.825

02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500	009		PROTEÇÃO SOCIAL	
254	08.244.0120.2044.0000	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade	15.000,00	
	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 14	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	011	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente	
280	08.243.0110.2022.0000	Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	05	Setor do Ensino Fundamental - 25%	
379		12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
632		12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	36.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200	000	EDUCAÇÃO	
02	06	06	Fundeb	
627		12.365.0210.2270.0000	Manut do Ensino Infantil FUNDEB-Creche	36.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	06	07	Serviços de Merenda Escolar	
431		12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
432		12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	30.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	018	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	
433		12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	4.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	016	FNDE-FUNDAMENTAL	
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo	
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo	
482		13.392.0270.2034.0000	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	08	01	Divisão de Fiscalização de Obras	
529		15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalização	38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
533		15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 35

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 084

DECRETO Nº 2187 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.825

410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
534	15.451.0280.2028.0000	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	73.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	Procuradoria Jurídica do Municipio		
	36	04.122.0053.2006.0000	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio	-32.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	03	JSM/Tiro de Guerra		
	39	04.122.0045.1004.0000	Reforma/Ampliação das Dependencias Tiro de Guerra e Outros	-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	04	Fundo Social de Solidariedade		
	53	08.244.0120.2050.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	01	Fundo Municipal de Saude		
	171	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	-10.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	220	10.301.0209.2226.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente		
	294	08.243.0110.2033.0000	Manut.da Casa do Aconchego	-14.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0514		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
02	06	06	Fundeb		
	391	12.361.0210.2230.0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental	-61.000,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADA F.R. Grupo: 0 0210		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		
02	07	01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
	473	13.391.0261.1057.0000	Museu Memória e Cidadania	-401.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0518		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	495	22.695.0346.2110.0000	Manut.das Atividades Turisticas	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	496	22.695.0346.2110.0000	Manut.das Atividades Turisticas	-38.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 35

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 084

DECRETO Nº 2187, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.825

506	27.812.0372.2021.0000	Manut.das Atividades Esportivas	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	08	01 Divisão de Fiscalização de Obras	
02	08	01 Divisão de Fiscalização de Obras	
512	15.451.0280.1021.0000	Obras de Guias e Sarjetas	-843.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00219	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02	09	01 Serviços de Estradas Municipais	
547	26.782.0361.2032.0000	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00217	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	130 020	CIDE-CONTR DE INTERV DOMÍNIO ECÔNOMICO	
02	09	05 Serviços de Logradouro Publico	
584	15.452.0285.2295.0000	Manutencao e Conservação Praças e Jardins	-21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -1.475.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos doze de novembro de 2019

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

MAURÍCIO LAURENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 35

Página 7 de 8

DECRETO Nº 2192 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.624

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.000,00

02 06	05	Setor do Ensino Fundamental - 25%
606	12.361.0213.1187.0000	Construção de Quadra Escolar Coberta 4.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 11	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
210 005	CONV.FNDE CONSTR.COBERTURA QUADRA	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.000,00

Fontes de Recurso

05 11 4.000,00

Anulação (-)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dois de dezembro de 2019

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

DECRETO Nº 2195 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“Regulamenta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional no Município de Igarapava, de que trata os parágrafos do artigo 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dando outras providências.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes;

DECRETA:

Art. 1º - A licitação na modalidade Pregão Eletrônico no âmbito da administração pública direta, indireta e fundacional do Município de Igarapava, de que trata os parágrafos do artigo 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º - Nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão Eletrônico no âmbito da administração pública direta, caberá ao Prefeito Municipal e na sua ausência ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para exercer todas as funções inerentes e indispensáveis aos certames licitatórios, especialmente para:

I - designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação no provedor do sistema.

Parágrafo único. No âmbito da administração indireta e fundacional, competirá aos respectivos representantes legais e na sua ausência aos servidores por ele nomeados, exercer as funções da autoridade competente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 35

Página 8 de 8

Art. 3º Nos procedimentos atinentes a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico ficam adotadas as disposições do regulamento instituído pelo Decreto Federal nº 10.024, de 30 de Setembro de 2019.”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro de dezembro de 2019

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E METAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Chamamento Administrativo – Edital de Convocação nº 001/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Acordo para pagamento de precatório perante a Câmara de Conciliação do Município de Igarapava, nos termos da Lei Municipal nº 834, de 12 de fevereiro de 2019 e Decreto Municipal nº 2.165, de 09 de setembro de 2019.

Em atendimento ao artigo 11 do Decreto 2.165 / 2019 que dispõe que para eficácia do Termo de Transação firmado, após a chancela do Presidente da CCP, o mesmo deverá ser submetido à homologação do(a) Diretor(a) do Departamento de Finanças em conjunto com o Chefe do Poder Executivo.

Assim sendo, fica o Termo de Ajuste 001 / 2019, objeto do Chamamento Administrativo - Edital de Convocação nº 001/2019, HOMOLOGADO aos titulares do precatório de ORDEM CRONOLÓGICA Nº 06/2013 Autos nº 0000085-52.1994.8.26.0242 da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Igarapava, Srs. Mauro Hannud e Marcos Novakoski Fernandes Velloza na importância de R\$ R\$ 565.073,57

(Quinhentos e sessenta e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), já com a aplicação do deságio de 40%.

Igarapava - SP, 06 de dezembro de 2019.

Adélia de Paula

Diretora do Departamento Financeiro

Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Presencial Nº 064/2019, objetivando a prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU e ISS em atendimento ao Departamento de Finanças (Tributação) e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar menor preço, a seguinte empresa:

• MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA – EPP:

- Valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL